



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

OF. Nº. 1061 /2005

Goiânia, 18 de Outubro de 2005.

Senhor Ministro da Educação,

Como Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte desta Assembleia Legislativa, e atendendo a solicitação do Sindicato dos Trabalhadores da Universidade Federal de Goiás – SINT/UFG -, solicito que Vossa Excelência se digne em reabrir as discussões interrompidas com as lideranças nacionais dos técnicos administrativos das universidades federais, representados pela FASUBRA.

Senhor Ministro é fundamental o dialogo, o debate, a discussão no sentido de superar as diferenças existentes entre o Governo da União e os servidores administrativos da IFES em greve a mais de sessenta dias (60).

Certo de contar com vossa atenção e compreensão, agradeço antecipadamente e me colocando a disposição para colaborar nas discussões que estão se realizando no tocante a situação dos trabalhadores das IFES.

Atenciosamente,

Professor Fábio Tokarski
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.
Líder do PC do B

Ao Ministro da Educação
FERNANDO HADDAD
Brasília/DF

ILUSTRES REPRESENTANTES DO COMANDO GERAL DA GREVE DOS
FUNCIONÁRIOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DE GOIÁS.

Assunto: Registro de Diploma

KARLA NÚBIA MAGALHÃES, brasileira, solteira, bacharel em direito, residente e domiciliado à Av. Portugal, nº 41, apt. 401, Setor Oeste, Goiânia – Goiás, portadora do RG sob o nº 3154373-2v SSP/GO e inscrita no CPF sob o nº 845.035.641-53, (telefone: 062-32152763 – 99796500), vem a digna presença de Vossas Senhorias, para expor e ao final requerer:

Através da Faculdade de Educação e Ciências Humanas de Anicuns, sou graduada em direito e pretendendo dar continuidade em meus estudos, pleiteio cursar doutorado pela Universidade de Barcelona (UB), na Espanha.

Salienta-se que todas as providências já foram tomadas, para a viagem e ingresso na universidade, como passagem aérea, roupas e documentos.

Ocorre que, em função da paralisação das atividades dos funcionários (greve) da UFG, não foi possível o registro do meu diploma no curso superior.

O requerimento já fora realizado na Faculdade de Anicuns mas ainda não há nenhum pedido formalizado na UFG.

Para efetuar minha matrícula no doutorado e conseqüentemente requerer o visto de estudante perante a Embaixada da Espanha no Brasil é imprescindível que esteja com o diploma de graduação devidamente legalizado no Ministério da Educação e Ministério das Relações Exteriores.

Assim, venho através desta, requerer o imediato registro e entrega do diploma.

Desde já, agradeço.

Atenciosamente.

Goiânia, 06 de outubro de 2005.

Karla Núbia Magalhães
Karla Núbia Magalhães

DEFERIDO
EM 06/10/2005
por Pres. Min. M